LEI Nº 221, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se Edivino Luís Vallim a rua Seis,
do Jardim São Salvador"

(Projeto de Lei nº 26, Ver. Jair Morgarbel)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

ARTIGO 1º :- Fica denominada Rua Edivino Luís Vallim a rua Seis do Jardim São Salvador.

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (26.10.1998).